

Juiz de Fora, 14 de julho de 2025.

Pregão Eletrônico nº 0035/25.

Objeto: Aquisição de servidor rack tipo 1U, com dois processadores, 256 GB de memória RAM com armazenamento interno composto por unidades SSD SATA e NVMe, destinado à ampliação e modernização da infraestrutura computacional do datacenter da Cesama, visando maior desempenho, segurança, escalabilidade e gerenciamento remoto, incluindo redundância de componentes críticos, suporte a virtualização e alta disponibilidade.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0035/25 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “Referente ao CAPÍTULO 05: PROPOSTA COMERCIAL

5.5.1.2 Declaração emitida pelo fabricante dos equipamentos constantes dos lotes, endereçada a esta licitação, informando que os equipamentos cotados são novos e que estão em linha de produção na data de emissão da declaração;

Entendemos a necessidade da declaração e sua importância ao licitante. Porém devido aos curtos prazos, o fabricante poderá não entregar essa declaração em tempo hábil, direcionada ao edital nº 035/2025. Entendemos que essa declaração deverá ser apresentada pelo proponente vencedor.

Desta forma venho questionar se a mesma poderá ser apresentada no momento da assinatura do contrato?”

R¹: “A exigência constante no item 5.5.1.2 do edital, referente à declaração emitida pelo fabricante informando que os equipamentos cotados são novos e estão em linha de produção na data de emissão da declaração, tem por finalidade assegurar a qualidade, a disponibilidade e a atualidade tecnológica dos equipamentos ofertados.

Essa exigência visa resguardar a Administração quanto à aderência dos equipamentos às especificações técnicas, à possibilidade de reposição de peças e à garantia de continuidade de suporte pelo fabricante, fatores essenciais para a infraestrutura de datacenter objeto da contratação.

Entendemos que a obtenção dessa declaração pode demandar prazo junto ao fabricante e, considerando que a apresentação da proposta não possui caráter habilitatório, **aceita-se que a declaração seja apresentada no momento da assinatura do contrato**, desde que o proponente vencedor a apresente para garantir a conformidade do objeto contratado.

Essa flexibilização visa conciliar a exigência técnica com a viabilidade prática da obtenção da declaração, sem comprometer o princípio da competitividade e a segurança da contratação.”

Conforme Edital item 2.3.2: As respostas dadas aos esclarecimentos passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.

Informamos que a data de abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 16/07/2025.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

(32) 3692-9299 – 3692-9200

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Isoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br

CNPJ 21.572.243/0001-74

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

I.E. 367.698.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.